



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD-57/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71) e conforme Processo protocolado sob nº CD-53/76 de 08/10/76.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031- MANUTENÇÃO DO ENSINO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

02 - DESPESAS VARIÁVEIS..... Cr\$ 24 000,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 3.000,00

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS..... Cr\$ 71.000,00

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS..... Cr\$ 42.000,00

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS..... Cr\$ 10.000,00

T O T A L..... Cr\$150.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Suplementação, correrão à conta dos recursos a serem transferidos pelo DAU, destinados a efetivação do Projeto referente a Avaliação Preliminar de Recursos Hidrogeológicos na Região da Influência de Cuiabá.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de outubro de 1976.

[Handwritten signature]

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

[Handwritten signature]

BENEDITO PEDRO DORILHO - VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

[Handwritten signature]

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

[Faint, mostly illegible text, possibly a list or agenda]